

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano IV - Número 201 - Distribuição gratuita - 04 de junho de 2009

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis - Cultuar
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OFÍCIO n.º: 126/2009/SMA

Assunto: Cancelamento de desmembramento.

Nome: Sr^a Natalina Cândido de Jesus.

Tem o presente Ofício a finalidade de informar a V.S^a do cancelamento da aprovação do projeto do Desmembramento referente ao processo administrativo n.º 9156/05, considerando que o mesmo contraria o disposto na Lei 6766/79, artigo 10, assim como os artigos 166 e 167 da Lei 162/91 do Plano Diretor Municipal.

Angra dos Reis, 27 de Maio de 2009.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 004/CME/2009

Autoriza o Funcionamento da E.M. Manoel Ramos.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Ofício n.º 285/SECTEL/2009, datado de 17 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1.º - Autorizar o funcionamento da E.M. Manoel Ramos, criada pelo Decreto n.º 6.944, de 30 de janeiro de 2009, localizada na Rua Amazonas, n.º 155, Nova Angra, 2.º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2.º - A Unidade Escolar fica autorizada a ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Art.3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, reconhecidos seus direitos de funcionamento a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Angra dos Reis, 20 de maio de 2009.

Lindinaura Barros da Silva

Presidente do CME - AR

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Benedicto da Costa Rosário

Ato: Portaria n.º 822/2009

Data: 18/02/2009

Validade: 01/12/2008

Publicação: 26/02/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **BENEDICTO DA COSTA RASÁRIO**, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "F", matrícula 762, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria n.º 822/2009 de 18 de fevereiro de 2009, publicada em 26 de fevereiro de 2009, com validade a partir de 01 de dezembro de 2008, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887 de 18 de junho de 2004)

..... R\$ 12.097,25

Angra dos Reis, 06 de maio de 2009.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Nataniel Ramos do Nascimento

Ato: Portaria n.º 1.088/2009

Data: 07/04/2009

Validade: 17/04/2009

Publicação: 17/04/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **NATANIEL RAMOS DO NASCIMENTO**, Artífice II, Referência 202, Padrão "I", matrícula 204, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria n.º 1.088/2009 de 07 de abril de 2009, publicada em 17 de abril de 2009, com validade a partir de 17 de abril de 2009, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 10.276/12.775 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 1.269,73**

Angra dos Reis, 08 de maio de 2009.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2007.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 16/06/2008 e término em 14/08/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0314/SOT.GMA/2008, de 10/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2008.

Angra dos Reis, 13 de junho de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 013/2009.

OBJETO: - Obra de Pavimentação e Drenagem na Rua São Jorge e Transversais, na Santa Rita do Bracuchy – Angra dos Reis/RJ

VALOR: - O preço da obra ora contratada é de R\$ 1.455.805,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no edital obedecendo o cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO:- A obra ora pactuada deverá concluir-se no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO:- A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho: 20.20.451.120.1.401.2009, Elemento de Despesa: 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 002301 em 06/05/2009.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0219/2009/SOH de 16/02/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 06/05/2009 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preços nº 002/2009/SGD.SSLC, de 30/04/2009, constantes do Processo Administrativo nº 1919/2009 de 17/03/2009.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 014/2009.

OBJETO: - Obra de pavimentação e drenagem na Rua Terezinha Celestino – Caputera II - Angra dos Reis – RJ

VALOR: - O preço da obra ora contratada é de R\$ 491.984,03 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no edital obedecendo o cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

PRAZO:- A obra ora pactuada deverá concluir-se no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO:- A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho: 20.20.15.451.120.1401.83 , Elemento de Despesa

449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 002302 em 06/05/2009.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 218/2009/SOT, de 13/03/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 06/05/2009 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preços nº 003/2009/SGD.SSLC, de 04/05/2009, constantes do Processo Administrativo nº 1918/2009, de 17/03/2009.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2009.

OBJETO: - Contratação de empresa para execução de obra de construção de Creche no Bracuchy, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: - R\$ 1.278.395,63 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preços nº 079/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador da obra.

PRAZO:- A obra ora pactuada deverá concluir-se no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data do recebimento da autorização para início de sua execução, expressa em expediente do Órgão fiscalizador da Obra.

DOTAÇÃO:- Programa de Trabalho 20.22.12.365.143.1905.80 , Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 002000 em 26/03/2009 no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) e Programa de Trabalho 20.22.12.365.143.1905, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 002001 em 26/03/2009 no valor de R\$ 328.395,63 (Trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 0486/2008/SOT, de 26/06/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma em 10/03/2009 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preços nº 079/2008/SIG.GLC, de 29/12/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4844/2008, de 30/06/2008.

DATA DA ASSINATURA:- 15/05/2009.

Angra dos Reis, 15 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MMA TRANSPORTE E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2009.

OBJETO:- Contratação de empresa para prestação de serviços marítimos para uso dos departamentos de lançamento imobiliário e fiscalização fazendária, nas ilhas.

PRAZO:- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR:- O valor global do presente Contrato corresponde a R\$ 132.600,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada do documento de cobrança na Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que o primeiro faturamento deverá ocorrer após 30 (trinta) dias contados do início da prestação dos serviços.

DOTAÇÃO:- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT:20.6.4.122.101.2281; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002255, de 29/04/2009, no valor de R\$ 132.600,00 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 050/2009/SFA de 18/02/2009, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Fazenda e homologada pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 026/2009/SGD.SSLC, de 17/04/2009, constantes do Processo Administrativo nº 1682/2009, de 27/02/2009.

DATA DA ASSINATURA:- 14/05/2009.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2009.****OBJETO:** - Fornecimento de 1500m³ Pó de Pedra, 1500m³ de Brita 01, 2000m³ Bica Corrida e 350m³ Pedra Marroada a ser utilizado na manutenção de diversos logradouros públicos do Município de Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** - R\$ 275.625,00 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**FORMA DE PAGAMENTO:**- Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no edital obedecendo o cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.**PRAZO:**- 90 (noventa) dias.**DOTAÇÃO:**- A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho: 20.20.15.452.144.2097.83; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 002201, de 17/04/2009, no valor de R\$ 275.625,00 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**AUTORIZAÇÃO:**- Solicitado através do memorando nº 0219/2009/SOH de 16/02/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 06/05/2009 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preços nº 002/2009/SGD.SSLC, de 30/04/2009, constantes do Processo Administrativo nº 1919/2009 de 17/03/2009.**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2009.Angra dos Reis, 11 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEMAVE LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 227/2008.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 227/2008, referente à obra de contenção de encosta e reconstrução de muro de divisa na Estrada Vereador Benedito Adelino, s/nº – Escola Municipal Frei João Moreira – Enseada, Angra dos Reis/RJ.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 08/05/2009 e término em 22/05/2009.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0209/2009/SOH.GPGA, de 22/04/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2009.Angra dos Reis, 04 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 119/2008.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 119/2008, referente à obra de ampliação da Escola Municipal Monsenhor Pinto de Carvalho, Enseada das Estrelas, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 28/04/2009 e término em 11/06/2009.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0200/2009/SOH.GPGA, de 14/04/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2009.Angra dos Reis, 24 de abril de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA..**TERMO ADITIVO Nº 003/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 119/2008.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra nº 119/2008, referente à obra de ampliação da Escola Municipal Monsenhor Pinto de Carvalho, Enseada das Estrelas, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** R\$ 122.440,18 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.22.12.361.145.2263.15; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 002226/2009, de 22/04/2009, no valor de R\$ 122.440,18 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0297/2009/SOT, de 22/04/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2009.Angra dos Reis, 04 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 003/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 154/2008.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços e a prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 154/2008, referente à obra de reforma de campo e construção de vestiário na Praça Mangaratiba, Japuiba, Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** O acréscimo de serviços será de 12,03% correspondentes a R\$ 10.591,32 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.20.15.451.161.1012.83; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 002190/2009, de 17/04/2009, no valor de R\$ 10.591,32 (dez mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 20/04/2009 e término em 19/05/2009.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0272/2009/SOH.SSPJ, de 30/03/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2009.Angra dos Reis, 17 de abril de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALDROVANDO DE JESUS PEREIRA.**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2009 AO TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2008.****OBJETO:** Rerratificação das Cláusulas Segunda e Terceira do Termo Aditivo nº 001/2009 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 422/2009/SECTEL, de 06/04/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2009.Angra dos Reis, 04 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município**ERRATA**

No TERMO ADITIVO 002/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2007, firmado em 12/06/2008 entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA, onde se lê: "...às fls. 048 a 048v do Livro nº 64 de Termos Aditivos da Procuradoria-Geral...", leia-se: "...às fls. 047 a 047v do Livro nº 64 de Termos Aditivos da Procuradoria-Geral...".

Angra dos Reis, 26 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral**PORTARIA Nº 07/2009/SMA**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Cynthia Beltrão Salgado, Arquiteta, Matrícula nº 19176, Bianca Santiago do Espírito Santo, Arquiteta, Matrícula nº 19071 e Cíntia Alberto Moreira, Coordenadora de Análise e Licenciamento de Projetos, Matrícula nº 18428, para efetuarem vistorias referentes aos processos de Licenciamento Urbanístico.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2009.Ricardo Tabet Miguel
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **08, 09 e 10/06/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
22	42018819	ALEXANDRE ALVES SIMAS GONÇALVES BANDEIRA
23	42444365	RAPHAEL PEREIRA DIAS
24	42101413	CIDNÉIA SILVA DE SOUSA DE ARAÚJO
25	42056602	ANDRESA BITENCOURT DA SILVA
26	42559491	WELLIGTON DA SILVA FAUSTINO
27	42161094	ELIAS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR
28	42508082	SOLANGE RAMOS DA CRUZ SILVA
29	42514458	SUZANA LYRA SOARES
30	42416333	OSMAR DOS SANTOS GONÇALVES ROSA
31	42150205	EDSON CORREIA DOS SANTOS
32	42408531	NAYARA DE ALMEIDA LOPES DA SILVA
33	42072310	BENEDITO PAULO PEREIRA CASCARDO
34	42563470	WOLNER GÓES DO ROSÁRIO
35	42427902	PAULO FERREIRA RAMOS
36	42212600	GILDA EUZEBIO DA FONSECA
37	42259240	JOBSON RODRIGUES DA SILVA
38	42084580	CARLA FURTADO DE PAULA
39	42358175	MARIA ANGELA DE ALMEIDA

AUXILIAR DE BIBLIOTECA - ILHA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
6	42410914	NEY DUARTE DE ALMEIDA

AUXILIAR DE RECREAÇÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
63	42433628	PRISCILA DA SILVA CORNELIO
64	42245940	JAKSON LUIS TEIXEIRA PEIXOTO

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO - CONTINENTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
55	42328675	LUIZA DIAS PEIXOTO
56	42134832	DEBORA SILVA GUINTEHER

AGENTE ADMINISTRATIVO - ILHA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
5	42302212	LEONARDO GAIÃO BRAULT DE MIRANDA
6	42102235	CÍNTIA CILENE CORRÊA

AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
17	42349939	MARCIO DA SILVA AZEVEDO

SECRETARIO ESCOLAR

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
31	42537483	VALÉRIA VARGAS RAMOS

NÍVEL SUPERIOR

DOCENTE II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
9	42342465	MARCELO MORAES DE ARAGÃO

DOCENTE II - ESPANHOL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
32	42165749	ELISSANDRA LOURENCO PERSE

DOCENTE II - GEOGRAFIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
24	42251642	JARBAS BRITO DA SILVA

DOCENTE II - HISTÓRIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
17	42440487	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA
18	42184811	FABIO MILANA
19	42286607	KÁTIA ANTUNES ZEPHIRO

DOCENTE II - PORTUGUÊS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
31	42093740	CAROLINA OLIVIERI DE PAIVA
32	42172109	ERICA CRISTINA BISPO

DOCENTE II - MATEMÁTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
11	42228760	HENRIQUE MARTINS DE SOUZA
12	42001492	ADEMIR SILVA MACEDO

PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
21	42329722	LUIZ CARLOS GOMES
22	42417880	PALOMA NAVARRO DA SILVA LOBATO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 25 de Maio de 2009.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA

Prefeito Municipal

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR
CONCURSO DE 2008**

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **08, 09 e 10/06/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 4º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
17	46202230	SÔNIA REGINA DE CARVALHO PEREIRA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
17	46146597	MARIA HELENA SANTOS FOLGOSA
18	46016434	ANA MARIA DE QUEIROZ DIAS

NÍVEL SUPERIOR

CIRURGIÃO DENTISTA - 4º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
14	46206077	TÂNIA MARQUES PEREIRA

ENFERMEIRO - 1º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
12	46001558	ADRIANA COSTA MARTINS PORTO

MÉDICO - 1º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
12	46035763	CANDICE VALERIA KOLLER

MÉDICO - 2º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
10	46107981	JOSÉ ROBERTO DO AMARAL

MÉDICO - 4º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
20	46209583	THAIS FAÇANHA LOTFI SILVA
21	46106850	JOSÉ FUZIMOTO JÚNIOR
22	46151088	MARINA KROEFF

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 25 de Maio de 2009.

ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 1344/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 418/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de maio de 2009,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
19078	CORY CAVERNAZ GUIMARAES JUNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	16/04/2009	15/04/2010
19158	JACQUELINE WINTER	DOCENTE II	29/04/2009	28/09/2009
19166	LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS	DOCENTE II	30/04/2009	08/02/2010
19168	ELAINE PACHECO VIEIRA CARNEIRO	DOCENTE II	04/05/2009	03/10/2009
19171	REJANE GARCIA BETONI FERREIRA	DOCENTE I	04/05/2009	03/10/2009
19179	RANIELLY FERREIRA	DOCENTE II	04/05/2009	03/10/2009
19185	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	DOCENTE I	05/05/2009	04/10/2009
19173	ROMANA GOMES MARQUES	DOCENTE I	04/05/2009	03/11/2009
19174	FABIANA PEREIRA DA SILVA	DOCENTE I	04/05/2009	03/10/2009
19177	PRISCILLA DOS SANTOS GOMES	DOCENTE II	04/05/2009	03/10/2009

PORTARIA Nº 1432/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6722/2009, de 09 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **SYLVIO BRANDÃO GRESPAN**, do cargo de Arquiteto, Matrícula 17600, Referência 300, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 09 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1455/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 1210/2009, de 22 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1457/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 1220/2009, de 22 de abril de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1469/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 7793/2009, de 30 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **RODRIGO DOERL ROSA**, do cargo de Operador de Trânsito, Matrícula 18857, Referência 103, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1480/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 508/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CLEIDIANA FERREIRA DE PAULO SA**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1481/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do memorando nº 508/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LÍVIA OLIVEIRA DO CARMO**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1483/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que o candidato Herbert Carneiro do Nascimento foi nomeado para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 104, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 1308, de 08 de maio de 2009, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, CONSIDERANDO que o candidato, devidamente empossado, não entrou em exercício no prazo previsto no art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 14, § 2º, c/c art. 30, Parágrafo único, inciso II, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 498/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 25 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **HERBERT CARNEIRO DO NASCIMENTO**, do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula 19259, Referência 104, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 14, § 2º, c/c art. 30, Parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1497/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 7251/2007, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE FÁTIMA BRASIL OLIVEIRA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 408, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

DECRETO Nº 7.133, DE 27 DE MAIO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 8399/2009, de 11 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **MARIA DE JESUS FREITAS CORREA**, beneficiária do ex-servidor **NILTON CORREA**, Artífice I, Referência 103, Padrão "G", Matrícula 1974, com base no que dispõe os artigos 22 e 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de abril de 2009, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.074/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 031/09/SECTEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, Thelma Aparecida da Silva Esteves Furtado, pedagoga, matrícula 12531, da Função de **COORDENADOR Da 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **30 de abril de 2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 de maio de 2009.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 00782/2009

Infrator: Hel Drogaria Ltda

Endereço: Rua do Comércio, nº 95, Centro
Fica o infrator incurso no artigo 230, da Lei de 23 de Dezembro de 1976, com nova redação dada pela Lei 435 de 25 de Outubro de 1988, em seu Artigo 3º, Inciso V, Parágrafo 1º, por funcionar fóra de escala de plantão das farmácias e drogarias e por reincidência, conforme Auto de Infração nº 0598, de 20 de Maio de 2009.

Obs.: INFRINGINDO, assim, o disposto na Lei nº 23, do ano de 1976, pelo que lavrei o presente auto, em quatro vias, a primeira das quais é entregue ao infrator ficando este INTIMADO, no prazo de 20 dias, a contar desta data, a recolher a multa de R\$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais) ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 20 dias, contados da autuação.

Angra dos Reis, 29 de Maio de 2009.
ROBERTO PEIXOTO M. DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

DECISÃO

PROCESSO Nº 208/2008

Objeto: Aprovação das Contas

Exercício: 2008

Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA – ROD. RIO-SANTOS, Km 506, S/Nº – SANTA RITA, ANGRA DOS REIS - RJ
Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº1191, acolho-os "in totum" e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA – ROD. RIO-SANTOS, Km 506, S/Nº – SANTA RITA, ANGRA DOS REIS - RJ, ora "sub examine".

Angra dos Reis, 25 de maio de 2008.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 20 do mês de maio de 2009, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ – PMAR, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para aquisição de 300 quadros brancos medindo 3,00x1,20 metros e 30 quadros brancos medindo 1,20x0,90 metros, destinados as unidades escolares, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 032/2009 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo 2061/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	300	unid.	Quadro branco – medidas: 3,00 x 1,20.	Disflex	R\$ 228,00
			COMPOSIÇÃO: Laminado melamínico especial, chapa de madeira resinada termofixa 12mm (mínimo), moldura em alumínio anodizado, cantos arredondados e suporte para marcador e apagador, para fixar em parede.		
Empresa Vencedora: Disflex Distribuidora de Materiais Escolares LTDA-ME CNPJ: 07.213.803/0001-73 Endereço: Rua Agostinho Silveira nº100 – casa 01 – Rocha – São Gonçalo - RJ Telefone: (21) 2607-8144 Fax: (21) 2724-4214					
02	30	unid.	Quadro branco – medidas: 1,20x0,90	Disflex	R\$ 75,00
			COMPOSIÇÃO: Laminado melamínico especial, chapa de madeira resinada termofixa 12mm (mínimo), moldura em alumínio anodizado, cantos arredondados e suporte para marcador e apagador, para fixar em parede.		
Empresa Vencedora: Disflex Distribuidora de Materiais Escolares LTDA-ME CNPJ: 07.213.803/0001-73 Endereço: Rua Agostinho Silveira nº100 – casa 01 – Rocha – São Gonçalo - RJ Telefone: (21) 2607-8144 Fax: (21) 2724-4214					

LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
 VANESSA CORRÊA DE SOUZA

Pregoeira
 DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA-ME
 Licitante

DECISÃO

INTERESSADO: LAD – LIGA ANGRENSE DE DESPORTOS
PROCESSO Nº 1867/2008
EXERCÍCIO: 2008
VALOR: R\$ 338.500,00

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 471, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela LIGA ANGRENSE DE DESPORTOS - LAD, sito à Travessa Vereador Vilas Boas, nº 26, sala 212, Centro, Angra dos Reis - RJ, ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 25 de maio de 2009.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTES E LAZER

AVISO DE PREGÃO

Artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº. 10.520/02

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. D298/09/FT

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO nº. 013/09/FT

Órgão Executor: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa jornalística para prestação de serviço de publicação de atos oficiais desta Fundação, de acordo com o Memorando nº. 086/09/FT.GAF, observando as especificações expressas neste Edital e seus anexos.

Tipo: Menor Preço Global

Início da Sessão Pública: 18 de junho de 2009 – 15h00min

Local: Sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sito à Avenida Júlio Maria, nº. 10 – Sobrado, Centro. CEP: 23.900-502 - Angra dos Reis/RJ

Retirada do Edital: O Edital do Pregão poderá ser retirado, na sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no endereço citado acima, até dois dias úteis da data marcada para a Sessão Pública.

PORTARIA Nº 1458/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 4743/2009, de 17 de março de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LESSA PINHEIRO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 0529, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1459/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo 4742/2009, de 17 de março de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LESSA PINHEIRO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2657, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1460/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo 20274/2008, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JOSELI DE OLIVEIRA GENEROSO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 955, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1461/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo 8795/2006, de 19 de maio de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **DILÉIA MARANHÃO DA ROCHA SANTOS**, Docente I, Referência 400, Matrícula 339, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1462/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo 6157/2009, de 01 abril de 2009,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA LEITE**, Docente I, Referência 400, Matrícula 402, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1463/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo 17563/2008, de 03 de novembro de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA ZÉLIA GOMES CARNEIRO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 1132, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1468/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo 19742/2008, de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 1401, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1470/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo 9357/2006, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA RAFAEL FERREIRA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 446, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

EXPEDIENTE:

Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Governo e Defesa Civil - Subsecretaria de Comunicação

**D E C R E T O Nº 7.139,
DE 04 DE JUNHO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere aos artigos 169 e 213 da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é de competência do Município determinar as tarifas para o transporte coletivo, conforme preceitua o artigo 13, inciso XIII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como os despachos exarados no Processo Administrativo Nº 8182/2009;

CONSIDERANDO que está previsto na Cláusula Quarta, do Termo Aditivo ao Termo de Obrigação para operação de transporte coletivo municipal de passageiros, a adoção de medidas que assegurem o equilíbrio financeiro das linhas;

CONSIDERANDO o impacto financeiro e econômico causado pelos consecutivos aumentos de vários insumos que integram a Planilha de Custos Tarifários em anexo;

CONSIDERANDO que tais impactos desequilibram economicamente a relação contratual firmada com a concessionária, e é dever da Administração Pública tomar as providências necessárias ao restabelecimento das condições originais do contrato,

DECRETA:

Art. 1º Fica a **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.**, Empresa Concessionária de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Angra dos Reis, autorizada a trafegar nas linhas municipais abaixo relacionadas, com as seguintes tarifas:

LINHAS

	<u>VALOR EM R\$</u>
• CIRCULAR, MARINAS E VILA VELHA.....	1,85
• AREAL, BANQUETA, BELÉM, BELÉM X JACUECANGA, CAPUTERA, DIVISA MANGARATIBA, DIVISA PARATY, DIVISA RIO CLARO, FRADE, JACUECANGA, JAPUÍBA, JAPUÍBA X JACUECANGA, NOVA ANGRA, PONTA LESTE E RETIRO.....	2,25
• EXPRESSO.....	3,00

Art. 2º Integra o presente Decreto o Anexo I - Planilha de Custos Tarifários, que demonstra o cálculo da atualização dos valores das tarifas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da 00 (zero) hora do DIA 07 DE JUNHO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS TARIFÁRIOS

Custo Variável Total

. Custo do Combustível por Quilômetro	0,69600
. Custo de Óleos e Lubrificantes por Quilômetro	0,06696
. Custo da Rodagem por Quilômetro	0,10667

Custo Variável Total Por Quilômetro

0,86963

Custo Fixo Total

. Custo total de Capital	4.473,84
. Despesas com Peças e Acessórios	2.446,84
. Despesas com Pessoal de Operação e Manutenção	12.800,05
. Despesas Administrativas	6.872,26

Custo Fixo Total Por Mês

26.592,99

LINHAS

	PMM	IPK
RETIRO	10.002,00	1,93
VILA VELHA	9.225,36	3,04
JAPUÍBA	12.050,07	1,74
MARINAS	5.516,40	2,84
CIRCULAR	6.056,04	3,67
JACUECANGA	15.197,80	1,46
BELÉM	9.096,84	1,36
DIVISA MANGARATIBA	27.976,00	1,24
DIVISA PARATY	19.798,16	1,08
DIVISA RIO CLARO	17.525,10	0,84
FRADE	23.897,05	0,96
PONTA LESTE	24.561,15	1,28
JAPUÍBA X JACUECANGA	3.260,40	1,29
BANQUETA	12.366,00	1,00
CAPUTERA	10.637,40	1,20
JAPUÍBA X BALNEÁRIO	9.974,20	1,56
MICRO BELÉM	9.723,76	1,84
MICRO JAPUÍBA	18.107,09	2,35
MICRO CAMORIM	10.481,47	0,87
EXPRESSO DIVISA PARATY	11.940,13	0,50
CIRCULAR SHOPPING	6.039,30	2,95
AREAL	9.141,60	2,95

	Atual R\$	Reajuste R\$
Tarifa A	1,70	1,85
Tarifa B	2,10	2,25
Tarifa C	2,85	3,00

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Telefones:

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

